PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 371/2026.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **THAYNARA LAIS VERGINASSI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, portadora da matrícula 7323, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2023 a 03 de novembro de 2024, a partir do dia 23 de fevereiro de 2026 a 24 de março de 2026, devendo retornar ao trabalho em 25 de março de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de fevereiro de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9811 / 2026
Data da Publ. 04 / 02 / 2026
Data Saída 04 / 03 / 2026
Resp. pela Publ.
Nome: Loriane de Cin